



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

ATA DA XXXVII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Ao décimo dia do mês de abril, do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarenta minutos, na sede
2 deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a
3 **Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior - Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dra.
4 Angela Maria de Carvalho Pontes - Vice-Presidente, Dr. Cleuber Franco Fontes - Secretário-Geral, Dra.
5 Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dr. Francisco José Pacheco dos Santos, Dra. Ana Patrícia Nogueira
6 Dantas, Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais, Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli, Dr. José
7 Fernando Oliveira Costa, Dra. Tania Maria Planzo Fernandes, do Conselheiro Federal Edimar Caetité
8 Júnior, da Procuradora Dra. Aline Pestana, do Assessor da Diretoria Arivaldo Santana, da Assessora da
9 Diretoria Aline Coelho, da Farm. Maria Soraya Amorim e das funcionárias Simone Silva e Inês Kerner, foi
10 realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. Ausentes os
11 Conselheiros Dr. Alan Oliveira de Brito - Tesoureiro, Dr. Helder Conceição Santos Teixeira, Dr. Cláudio
12 José de Freitas Brandão e Dra. Mara Zélia de Almeida, os quais justificaram suas ausências, conforme
13 determina o Regimento Interno do CRF-BA. O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes,
14 passando em seguida para discussão da seguinte pauta: **Item I - Informes dos Conselheiros: A Dra.**
15 **Aline Coelho** informou que foi convidada pela Secretaria de Educação de Candeias para proferir palestra
16 sobre descarte de medicamentos para a população, incluindo pais, alunos e gestores do município, em
17 função do sério problema relacionado à ausência de local apropriado para receber os medicamentos a
18 serem descartados. Disse ainda que na palestra explicou principalmente o que não deve ser feito com o
19 medicamento a ser descartado em relação ao meio ambiente. Em continuação, detalhou que nesse sentido,
20 será publicado um decreto, a nível nacional, sobre a logística reversa de medicamentos. Falou que
21 pretendem sensibilizar as farmácias a dispor de um coletor para descarte desses medicamentos por parte
22 da população. O **Dr. Mário** disse que o assunto está sendo abordado em Camaçari, visando criar uma lei
23 municipal que regulamente o descarte de medicamentos. A **Dra. Aline Coelho** falou sobre a
24 responsabilidade compartilhada com relação ao descarte. A **Dra. Eliana** disse que atualmente há pouca
25 produção de medicamentos que podem ser fracionados, o que poderia contribuir para a redução da
26 quantidade de medicamentos a serem descartados. O **Dr. Francisco** afirmou que em outros países os
27 medicamentos já são produzidos em outros tipos de embalagem que facilitam o fracionamento,
28 ressaltando o alto custo da logística reversa de medicamentos. A **Dra. Luciane** sugeriu mobilizar as
29 drogarias para apoiar a coleta de medicamentos que serão descartados. O **Dr. Mário** disse que o CRF-BA
30 vai aguardar as decisões do CFF sobre o assunto para tomar as providências. A **Dra. Cristina** ressaltou o
31 alto custo de manter uma urna de descarte de medicamentos na sua farmácia e que por falta de
32 manutenção acabou suspendendo o serviço. A **Dra. Tânia** observou que já estão sendo fabricados por
33 algumas indústrias farmacêuticas produtos prontos para fracionar. Sugeriu ainda orientar o agente
34 prescritor para prescrever apenas a quantidade de medicamento necessária ao paciente, como também
35 orientar o colega farmacêutico sobre a existência de legislação que permite o fracionamento de
36 medicamentos, a fim de contribuir com a redução de medicamentos a serem descartados. A **Dra. Ana**
37 **Patrícia** avisou que a Comissão de Assistência Farmacêutica está se reunindo para definir e estruturar a
38 Conferência Livre, em conjunto com o CRF-BA e Sindifarma-BA, a qual contará com participação de
39 cerca de 200 a 300 pessoas. O **Dr. Francisco** disse que essa conferência poderá indicar delegados para as
40 Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde. O **Dr. Edimar** informou que no dia 18/03
41 participou da aula inaugural do Curso de Pós-Graduação de Ciências Farmacêuticas da UNEB,
42 representando a Comensino do CRF-BA. Disse ainda que participou do Encontro de Coordenadores dos
43 Cursos de Farmácia da Bahia, parabenizando a Comensino e o CRF-BA pela realização do evento, o qual

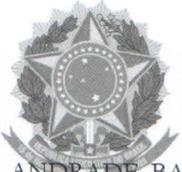


Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

44 contou com a participação de mais de 30 coordenadores. O **Dr. José Fernando** informou que a Comissão
45 de Ensino realizou no dia 06/04 o V Encontro de Coordenadores dos Cursos de Graduação em Farmácia
46 do Estado da Bahia, na Faculdade de Farmácia da UFBA, com o apoio do CRF-BA, onde foram
47 abordados temas como adequação das diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Graduação em
48 Farmácia do país e implantação e adequação dos Cursos de Farmácia. Explicou que sua maior
49 preocupação está voltada para a orientação e apoio aos coordenadores nas demandas que apresentam.
50 Disse que o encontro foi um sucesso e que pretende produzir um material escrito que será utilizado como
51 recomendações da Comissão de Ensino do CRF-BA à implantação das DCN's. Ainda com a palavra
52 informou que cerca de 90% dos coordenadores participaram do evento em virtude das despesas de
53 deslocamento terem sido custeadas pelo CRF-BA. Explicou que foram abertas vagas para professores dos
54 Cursos de Farmácia e profissionais não docentes, mas não foram ocupadas. **Item II – Informes da**
55 **Diretoria:** O **Dr. Cleuber** informou que participou do V Encontro de Coordenadores e que o evento foi
56 muito produtivo. Disse que a população tem cobrado a existência de mais locais para descarte de
57 medicamentos, sugerindo que o descarte consciente seja também abordado nas palestras que serão
58 realizadas no dia 05 de maio, provavelmente no Salvador Shopping, sobre o uso racional do medicamento.
59 Participou da Reunião Geral do CFF e CRF's nos dias 27 e 28/03 em Brasília – DF, onde foram debatidos
60 assuntos diversos. Falou ainda que a diretoria tem urgência em aprovar o Plano de Cargos e Salários dos
61 servidores, pela necessidade de realizar o concurso público para contratação de farmacêuticos fiscais.
62 Comunicou que foi nomeado Chefe de Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia da
63 UFBA. A **Dra. Angela** informou que em 22/03 esteve em Vitória da Conquista para participar da posse
64 de dois colegas farmacêuticos, Márcio Vasconcelos e Cláudio Lima, que assumiram a direção do Instituto
65 Multidisciplinar de Saúde e para realizar a entrega de carteiras aos farmacêuticos da região. Participou da
66 Reunião Geral no CFF, afirmando que as pautas sugeridas e discutidas depois serão encaminhadas à
67 plenária do CFF durante o exercício para aprovação e algumas darão origem a resoluções. Destacou dentre
68 elas a criação de limite para aplicação de recursos orçamentários dos conselhos, devendo a fiscalização
69 abarcar no mínimo 23% dos recursos arrecadados nos conselhos, folha de pagamento e despesas com
70 pessoal em torno de 55%, manutenção física em torno de 1%, tecnologia 2%, entre outros. Participou do
71 Encontro de Coordenadores, na qualidade de integrante da Comensino e diretora, destacando o excelente
72 trabalho realizado pelo CRF-BA, o qual custeou as despesas dos participantes, tornando possível a
73 realização do evento. Agradeceu o empenho das colaboradoras do CRF-BA que deram apoio logístico ao
74 evento. Informou que aconteceu uma ação conjunta com a participação da Vigilância Sanitária e da
75 fiscalização do CRF-BA na semana anterior, no município de Camaçari, ocasião em que algumas farmácias
76 irregulares e clandestinas foram fechadas. Participou de encontro com representantes da Vigilância
77 Sanitária de Salvador, os quais estão recebendo várias denúncias e propuseram realizar uma fiscalização
78 conjunta nos estabelecimentos farmacêuticos de Salvador. Disse que foi convidada para proferir palestra
79 no EREF – Encontro Regional dos Estudantes de Farmácia, o qual será realizado em Salvador, no dia
80 20/04. Vai realizar entrega de carteiras na seccional do CRF-BA em Teixeira de Freitas, no dia 11/04, e a
81 noite proferirá palestra na Faculdade Pitágoras para os alunos do Curso de Farmácia sobre o ENADE –
82 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Com relação ao dia nacional do uso racional de
83 medicamentos, informou que vai acontecer eventos em todo o país no dia 05 de maio e que o CFF
84 custeará propagandas na mídia. O **Dr. Mário** explicou que nas próximas reuniões plenárias do CFF vão
85 ser discutidas algumas pautas colocadas na Reunião Geral, acerca das dificuldades enfrentadas nas suas
86 regiões. Falou que foi abordada a necessidade de atualização do Código de Ética Profissional, como
87 também de acompanhamento à movimentação nas redes, pois os profissionais precisam ser
88 responsabilizados pelo que publicam, devendo o código de ética abordar o assunto. Avisou que pretende
89 estender as ações conjuntas de fiscalização para outros municípios baianos com altos índices de
90 irregularidade, ressaltando que o SISDEN – Sistema de denúncias do CRF-BA tem recebido grande

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

91 quantidade de denúncias que são absorvidas pelo Regional ou são transferidas para outros órgãos como as
92 vigilâncias sanitárias municipais, quando os problemas não são de responsabilidade do Conselho, para que
93 sejam tomadas as providências cabíveis. Disse ainda que está sentindo a Vigilância Sanitária mais próxima
94 do Conselho, o que pode facilitar a realização de novas ações conjuntas visando coibir a proliferação dos
95 estabelecimentos farmacêuticos irregulares e clandestinos. Parabenizou o setor de fiscalização e os fiscais
96 pelo árduo trabalho que vem sendo realizado. Entregou canteiras aos profissionais no município de Jequié
97 e participou de reunião com os Farmacêuticos de Ipiaú e região. Esclareceu que pretende agendar reunião
98 com a Vigilância Sanitária e Ministério Público, a fim de buscar a regularização dos estabelecimentos
99 farmacêuticos da região. Falou que há cerca de 500 estudantes inscritos para o EREF e que tem buscado
100 apoio em conjunto com o Sindifarma para viabilizar a participação dos estudantes do interior do Estado.
101 Disse que pretende discutir com o CFF o baixo valor estipulado para capacitação, verificar a possibilidade
102 de conceder apoio aos estudantes para favorecer o movimento estudantil, apoiar os coordenadores na
103 participação de eventos voltados para a educação farmacêutica. Comunicou que o Plano de Cargos e
104 Vencimentos dos servidores do CRF-BA ficou pronto e já foi entregue à comissão de servidores do CRF-
105 BA para avaliação, e caso o mesmo seja aceito será aprovado em reunião plenária extraordinária no dia
106 17/04, seguindo depois para aprovação em plenária do CFF. Depois de aprovado o plano a diretoria
107 pretende publicar o edital de convocação do concurso público para fiscais farmacêuticos, visto que há 07
108 fiscais ativos que estão sobrecarregados de serviço e o CRF-BA não está conseguindo cumprir as
109 demandas existentes. **Item III – Apreciação e Aprovação da ata da reunião anterior, realizada no**
110 **mês de março de 2019:** O Dr. Mário colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente em 20 de
111 março de 2019, para apreciação do Plenário e a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes por
112 unanimidade de votos. **Item IV – Deliberação nº. 440/2019 – Registro de Firmas e Inscrições de**
113 **Profissionais:** DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 440/2018. DE 20 DE MARÇO DE 2019. EMENTA:
114 Aprova os balancetes dos meses de novembro e dezembro/4º trimestre de 2018 do Conselho Regional de
115 Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da
116 Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária,
117 realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º- Aprovar os balancetes referentes aos meses de novembro e
118 dezembro/4º trimestre de 2018, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. Art. 2º
119 - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação. Processos relatados pelo Conselheiro Dr.
120 Cleuber Fontes que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições
121 de profissionais. Posta a referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por
122 unanimidade de votos. **Câmara Técnica de Fiscalização – Processos Administrativos Fiscais:** A Dra.
123 Angela informou que a Câmara Técnica julgou 57 processos administrativos fiscais, sendo 41 mantidos e
124 13 arquivados. Explicou que 03 processos foram enviados à Projur para sanar dúvidas surgidas.
125 **PROCESSOS MANTIDOS:** FARMACIA SAO JOSE LTDA.-22-2407, MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA-22-2402,
126 FARMACIA MEGA POPULAR LTDA.-22-2398, THIAGO MARCIEL LEDO MAGALHAES-22-2400, FARMACIA
127 CACHOEIRA LTDA.-22-2185, FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUL DA BAHIA LTDA - ME-22-2338, FARMACIA
128 DO TRABALHADOR DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA-22-2205, E C PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-22-2183,
129 MUNICIPIO DE SANTA INES-21-8094, JUCIMEIRE FERREIRA DA SILVA-22-2390, M. G. SANTOS DE ALAGOINHAS-
130 22-2394, MGS FARMACIAS LTDA EPP-22-2388, R.B. LIMA COMERCIO LTDA.-22-2384, DROGARIA SILVA ROCHA
131 LTDA.-22-2391, DROGARIA SILVA ROCHA LTDA.-22-2392, FARMACIA GABRIEL DE MELO GALVÃO LTDA.-22-2396,
132 DROGARIA LESSA SILVA LTDA.-22-2404, M. DE F. OLIVEIRA RIBEIRO-22-2412, AGUIA COMERCIO
133 MENDICAMENTOS LTDA-22-2408, DO CARMO CHAVES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME-22-2512,
134 DROGARIA JESUS FONSECA LTDA-22-2503, FARMACIA DO TRABALHADOR EBA LTDA-22-2503, FARMACIA E
135 DROGARIA APARECIDA LTDA. -ME-22-2502, DENISE JULIA EVANGELISTA DA SILVA-22-2494, ADRIANO
136 FERREIRA DOS SANTOS DE MASCOTE-22-2495, C V DOS SANTOS FARMACIA-22-2496, FARMACIA DO
137 TRABALHADOR DO SUL DA BAHIA LTDA-22-2499, FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUDOESTE DA BAHIA
138 LTDA-22-2521, H. O DE SOUZA - ME-22-2500, E.M. ALVES DOS SANTOS PEDREIRA-22-2501, EDNALDO SIMOES DE
139 OLIVEIRA. EIRELI-22-2517, ELICIO SOUZA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME-22-2519, AILTON JOSE DAS MERCES
140 RIBEIRO-22-2520, DANIELA QUECIA NOGUEIRA RESENDE-22-2506, OLIVEIRA DROGARIAS LTDA.-22-2508, NE
141 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA -22-2509, A. C. GIFFONI VIEIRA-22-2505, CINTYA

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

142 ANDRADE BARBOSA-22-2510, RADS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME-22-2222, H T O
143 HOSPITAL DE TRAUMATO E ORTOPEDIA LTDA.-22-2195, GRUPO HOSPITALAR MATTER-DEI LTDA - EPP-22-2220.
144 B) **PROCESSOS ARQUIVADOS:** FARMACIA.COM LTDA ME.-22-2385, DALVA KARINE RODRIGUES DE SOUZA DE
145 CASTRO ME-22-2403, FADILA FARAH MAGALHAES-22-2399, DROGARIA BEM ESTAR LTDA ME-21-8150, DROGARIA
146 E FARMACIA BELMONTE LTDA-22-2182, VELHO CHICO MEDICAMENTOS LTDA-22-2186, CARLOS GOMES DA
147 SILVA OLIVEIRA-22-2389, JOSE MILTON DA SILVA DE SERRA-22-2401, BG FARMA LTDA. EPP-22-2507, FARMACIA
148 DO TRABALHADOR EBA LTDA-22-2503, MUNICIPIO DE SANTA INES-21-8094, ANDREA SILVA DA HORA -22-2210,
149 VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-22-2387. C) **PROCESSOS ENVIADOS AO JURÍDICO:** RAIÁ
150 DROGASIL S.A-22-2409, DROGARIA SAO PAULO S.A-22-2224, DROGARIA SAO PAULO S/A-22-2225. C) **PROCESSOS**
151 **MANTIDOS - SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA:** 1 - PROCESSOS REVEL: 014574 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE
152 ALAGOINHAS LTDA 2435-22, 016158 - DROGARIA SÃO PAULO S/A 2415-22, 016644 - MANOELA MARIA DE
153 OLIVEIRA - ME 2451-22, 017577 - J.S DROGARIA LTDA 2558-22, 017632 - FARMACENTRO EIRELI 2563-22, 017728 - J J
154 R CARNEIRO DROGARIA EIRELI 2560-22, 017887 - DROGARIA AL C COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
155 PERFUMARIA LTDA 2536-22, 017922 - TAYANARA BITENCOURT LIMA COSTA 2453-22, 017928 - P S RODRIGUES
156 FARMACIA 2551-22, 017939 - ALAN JONES SANTOS SOUZA DE ITAPETINGA 2533-22, 018041 - RENOVEFARMA
157 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI 2485-22, 018064 - A. BATISTA DA SILVA FARMACIA 2552-22,
158 018113 - ARLISON DOS SANTOS SOUZA 2483-22, 918209 - JULIANA SANTOS DE ALENCAR 2559-22. 2 - PROCESSOS
159 COM DUAS REINCIDÊNCIAS: 010595 - WAGNER RONILSON SOUZA ME 2452-22, 011582 - MUNICIPIO DE POCOES
160 2531-22, 011949 - MUNICIPIO DE ITORORO 2535-22, 015789 - FERNANDES BRITO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
161 LTDA - ME 2445-22, 015849 - DROGARIA LEMOS DE SOUSA LTDA. - ME 2550-22, 016729 - S J DROGARIA LTDA. 2437-
162 22, 017152 - FORÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME 2454-22, 017268 - FARMÁCIA BAHIA DE UNA - ME
163 2541-22, 917599- CLÍNICA SANTA CLARA LTDA 2492-22, 918216 - MUNICIPIO DE ALAGOINHAS 2438-22. 3 -
164 PROCESSOS COM TRÊS REINCIDÊNCIAS: 005279 - NEUZA BOA SORTE SILVA E SILVA 2443-22, 011298 - DROGARIA
165 ITANA RODRIGUES LTDA. 2463-22, 011953 - MUNICIPIO DE INHAMBUPE 2421-22, 012834 - RAILDA DE JESUS
166 SANTOS SOARES 2540-22, 014080 - FARMACIA FARMA ALVES LTDA. ME 2457-22, 014761 - FARMACIA ITAMIRA
167 LTDA. 2432-22, 016465 - DIEGO SOUZA DA SILVA BASTOS ME 2475-22, 016538 - NILTON FERREIRA COTRIM DE
168 IGAPORÃ ME 2444-22, 016588 - BULGO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 2422-22, 016696 -
169 ELIENE SANTOS MENDES ME 2539-22, 016814 - MIRIAM RAMOS DA SILVA - ME 2534-22, 017143 - FARMACIA
170 NEVES E VAGO LTDA 2456-22, 017148 - NAIAL FARMACIA E DROGARIA LTDA ME 2436-22, 017270 - ILDA
171 FERNANDA SILVA DE ARAUJO -ME 2473-22, 017399 - FARMACIA AQUARIUS LTDA 2480-22, 905413 - EURICK
172 CARVALHO MARTINS 2419-22, 918217 - E. REIS FREITAS 2439-22. 4 - PROCESSOS COM QUATRO REINCIDÊNCIAS:
173 002468 - FARMACIA PAIS E FILHOS LTDA. 2549-22, 009973 - EDNITO DOS SANTOS PEIXOTO - ME 2526-22, 010447 -
174 L. F. PIRES NETO PRODUTOS FARMACEUTICOS 2553-22, 013723 - J. MAGALHÃES DOS SANTOS ME 2544-22, 016025 -
175 J. G. CARDOSO FILHO ME 2474-22, 016446 - M DO C OLIVEIRA SANTANA ME 2427-22, 016495 - J. DAMASCENO DOS
176 SANTOS DE CAMACARI 2465-22, 016703 - FRANCISCA BRAGA-ME 2482-22, 017224 - SIZE FARMACIA LTDA 2486-22. 5)
177 PROCESSOS COM CINCO REINCIDÊNCIAS: 001413 - ADEMILSON CASTRO DE FRANCA 2450-22, 007370 - J.
178 PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR 2554-22, 008594 - DROGARIA BETEL 5 LTDA. 2547-22, 009552 - D A S LIMA DE
179 ARATACA 2545-22, 011134 - DROGARIA FARMALAR LTDA - ME 2537-22, 012335 - ANA LIA DA SILVA 2542-22, 013792 -
180 CLEBER VIEIRA LIMA - ME 2530-22, 014224 - COSTA LIMA MEDICAMENTOS LTDA ME 2532-22, 016169 - SUCESSO
181 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. 2455-22. 6) PROCESSOS COM SEIS REINCIDÊNCIAS: 007631 - DROGARIA R
182 G L LTDA. 2425-22, 009577 - J. R. B. SANTOS & CIA. LTDA. 2458-22, 012081 - JED PRODUTOS FARMACEUTICOS
183 EIRELI 2562-22. 7) PROCESSOS COM SETE REINCIDÊNCIAS: 007208 - IDENILDO SOUZA E CIA. LTDA. 2548-22,
184 010159 - FARMACIA N. S. CONCEICAO LTDA. 2423-22, 010586 - A.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME
185 2464-22, 010758 - CLEIDE RAMOS CALAZANS DE SOUZA 2429-22, 011813 - DROGARIA SILVA FONSECA LTDA. 2478-
186 22, 013352 - PMC PEREIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS ME 2555-22, 014623 - PAULINO FARMA - EIRELI 2467-22. 8)
187 PROCESSOS COM OITO REINCIDÊNCIAS:008179 - ROBSON ALVES DE CASTRO - ME 2449-22, 012388 - FLAVIA
188 FIGUEIREDO PINTO DA SILVA 2420-22, 015310 - SAMUEL BODENSTEIN VORPAGEL - ME 2468-22, 015556 - FUNDO
189 MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA 2527-22. 9) PROCESSOS COM NOVE REINCIDÊNCIAS: 002969 - A.M.
190 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME 2477-22, 006396 - MARIA LEAL DIAS 2543-22, 010372 - ANTONIO
191 FRANCISCO ROCHA DE FIGUEIREDO 2424-22, 010404 - PORTUGAL & PORTUGAL LTDA 2561-22, 011293 -
192 HEREMILTON FAGUNDES ATAIDE 2448-22, 914690 - ELIANA ALMEIDA SILVA FARMACIA - ME 2481-22, 915764 - M
193 A LIMA MACIEL - ME 2417-22. 10 - PROCESSOS COM DEZ REINCIDÊNCIAS: 005791 - SANDRA BARRETO CHAGAS
194 2488-22, 012018 - NORMA SOELI OLIVEIRA ALMEIDA LUCENA 2471-22. 11 - PROCESSOS COM ONZE
195 REINCIDÊNCIAS: 011491 - DROGARIAS KATARINE LTDA - ME 2479-22, 013193 - POLIANA KALINE LIMA
196 GONCALVES ME 2557-22, 014144 - CEZAR ROBERTO DE JESUS SOUZA - ME 2469-22. 12 - PROCESSOS COM DOZE
197 REINCIDÊNCIAS: 006397 - NORMA SOELI OLIVEIRA ALMEIDA LUCENA 2476-22, 011738 - FARMACIA UNIMAIS
198 LTDA. 2487-22, 012185 - FARMACIA VOLTE SEMPRE LTDA. 2491-22, 907631 - MUNICIPIO DE ALAGOINHAS 2416-22.
199 13 - PROCESSOS COM TREZE REINCIDÊNCIAS: 009321 - IDENILDO SOUZA DE UNA 2546-22, 010585 - FARMACIA
200 DA CORONEL LTDA. ME 2556-22. 14 - PROCESSOS COM QUATORZE REINCIDÊNCIAS: 008025 - CERTA COMERCIO

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

201 DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 2466-22. 15 - PROCESSOS COM QUINZE REINCIDÊNCIAS: 013492 -
202 ADSON PIRES GOMES SANTANA 2462-22. 16 PROCESSOS COM DEZESSEIS REINCIDÊNCIAS: 002009 - PALMEIRA &
203 SILVA LTDA. 2441-22, 010832 - NOGUEIRA E SILVA LTDA - ME 2489-22. 17 - PROCESSOS COM DEZOITO
204 REINCIDÊNCIAS: 008048 - DROGARIA SILVA DIAS LTDA. 2470-22. 18 - PROCESSOS COM DEZENOVE
205 REINCIDÊNCIAS: 014424 - LUANE LARISSA PEREIRA MAIA 2484-22. 19 - PROCESSOS COM VINTE E UMA
206 REINCIDÊNCIAS: 003778 - ALAGOINHAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 2442-22. 20 - PROCESSOS COM
207 VINTE E QUATRO REINCIDÊNCIAS: 007586 - FARMACIA JUDA LTDA. 2538-22, 009080 - JOSINEIDE FERREIRA DA
208 SILVA SOUZA 2433-22. 21 - PROCESSOS COM VINTE E SETE REINCIDÊNCIAS: 011226 - JC FARMACIA LTDA ME
209 2524-22. 22 - PROCESSOS COM VINTE E OITO REINCIDÊNCIAS: 009149 - CELINA ELIEMI FRAGA DA SILVA SOUZA
210 ME 2490-22. 23 - PROCESSOS COM TRINTA E UMA REINCIDÊNCIAS: 003216 - DROGARIA PRIMAVERA LTDA. 2440-
211 22, 004730 - DROGARIA LUCE LTDA. 2418-22, 010927 - LISBOA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 2446-22. 24 -
212 PROCESSOS COM TRINTA E DUAS REINCIDÊNCIAS: 012170 - IDMAR MEIGHS VAGO 2447-22. 25 - PROCESSOS
213 COM TRINTA E TRÊS REINCIDÊNCIAS: 002306 - CLEMILDA MENEZES BRITO 2430-22. 25 - PROCESSOS COM
214 VINTE E CINCO REINCIDÊNCIAS: 010804 - MARIA ERONILDES DOS SANTOS SOUZA 2426-22. 26 - PROCESSOS
215 COM QUARENTA REINCIDÊNCIAS: 010131 - MARCELO DANTAS DE OLIVEIRA 2434-22. 27 - PROCESSOS COM
216 QUARENTA E UMA REINCIDÊNCIAS: 010836 - JOSEFA MENEZES DOS SANTOS 2428-22. 28 - PROCESSOS COM
217 QUARENTA E SUAS REINCIDÊNCIAS: 003390 - VALDESON PINHEIRO DOS SANTOS DE POÇOS 2529-22. 29 -
218 PROCESSOS COM QUARENTA E TRÊS REINCIDÊNCIAS: 003323 - GENI NUNES SOARES 2528-22. 30 - PROCESSOS
219 COM QUARENTA E QUATRO REINCIDÊNCIAS: 907340 - J.W. CARVALHO SANTOS 2431-22. 31 - PROCESSOS COM
220 QUARENTA E SETE REINCIDÊNCIAS: 005600 - VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA DE VITORIA DA
221 CONQUISTA 2525-22." Colocado o parecer da Câmara Técnica Especializada da Fiscalização em discussão, o
222 plenário decidiu pela sua aprovação por unanimidade de votos. O **Dr. Fernando** chamou a atenção dos
223 presentes para o fato das ameaças sofridas pelos fiscais do Conselho na ocasião da visita aos
224 estabelecimentos farmacêuticos irregulares e clandestinos, devendo ser discutidas estratégias para garantir
225 que o servidor, no exercício legal da sua profissão, não seja submetido a esse tipo de situação. A **Dra.**
226 **Aline** falou da dificuldade de conseguir provar as ameaças, como também que os fiscais não desejam
227 registrar as ocorrências para resguardar a sua integridade física, mas que eles esperam que o CRF-BA tome
228 outras providências contra os estabelecimentos irregulares e clandestinos denunciando-os ao Ministério
229 Público e Vigilância Sanitária para que sejam interditados, ou que sejam realizados mutirões de fiscalização
230 com a participação de três ou mais fiscais. **Item VI – Aprovação da Comissão Eleitoral Regional -**
231 **CER/CRF-BA:** O **Dr. Mário** comunicou que o CFF enviou ofício solicitando informações acerca da
232 composição da Comissão Eleitoral Regional do CRF-BA, a qual deve ser aprovada pelo plenário do CRF-
233 BA até o início do mês de maio de 2019, em virtude da necessidade de homologação pelo plenário do
234 CFF. Disse ainda que a Diretoria do CRF-BA sugeriu os seguintes profissionais para compor a comissão:
235 Luciano Natal Almeida Mascarenhas - Presidente, Ariel Rios Rezende e Magno Luiz Teixeira Silveira,
236 sendo as indicações aprovadas pelo plenário por unanimidade de votos. **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**
237 **Nº. 441/2019. 10 DE ABRIL DE 2019. EMENTA:** Aprova a Nomeação da Comissão Eleitoral Regional
238 (CER) para conduzir o Processo Eleitoral 2019 do CRF-BA. O Plenário do Conselho Regional de
239 Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a determinação do Conselho
240 Federal de Farmácia, através da Resolução n.º 660/2018, artigo 14, parágrafo 1º, do Regulamento Eleitoral
241 em vigor, DELIBERA: Art. 1º - Aprovar a nomeação da Comissão Eleitoral Regional – CER/CRF-BA,
242 composta pelos Farmacêuticos Dr. Luciano Natal Almeida Mascarenhas, Dr. Ariel Rios Rezende e Dr.
243 Magno Luiz Teixeira Silveira sob a presidência do primeiro, para dirigir o Processo Eleitoral 2019 deste
244 CRF-BA. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.” **Item VII – Processos**
245 **Diversos para Julgamento: 1) Processos Administrativos n.º 005/19 – Souza & Lago Ltda. (14697),**
246 **006/2019 – Milano’s Medikal – Importação, Distribuição e Comércio Ltda. (14510), 008/2019 –**
247 **Farmácia e Drogaria Caetano Ltda. (15142), 010/2019 – M. F. Couto Laboratório de Análises**
248 **Clínicas Ltda. (7640), 013/2019 – Cardoso e Cordeiro Ltda. (14237), 014/2019 – Lucinelia Souza**
249 **Andrade & Cia. Ltda. ME (13847), 042/2019 – Andro Luiz de Castro (14158), 045/2019 – Evaldo**
250 **Diniz Gomes da Silva ME (8749), 048/2019 – Jalemon Souza Costa (12336), 054/2019 – Sancho**
251 **Santiago Produtos Farmacêuticos Ltda. ME (14720):** O Cons. **Dr. Cleuber** Fontes fez a leitura do

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

252 seu relato: “Acerca da possibilidade de Cancelamento da inscrição da pessoa jurídica, “ex officio” pelo
253 Conselho Regional de Farmácia, o artigo 51 da Resolução de nº 638/2017, assim dispõe: Art. 51 – O
254 Conselho Regional de Farmácia poderá, excepcionalmente, promover a baixa “ex officio” da pessoa
255 jurídica após a adoção dos seguintes procedimentos, a fim de que não se caracterize improbidade
256 administrativa e renúncia fiscal: a) pesquisa na Junta Comercial; b) envio de 3 (três) correspondências com
257 aviso de recebimento (AR), solicitando que a empresa se regularize perante o Conselho Regional de
258 Farmácia; c) análise do Plenário do relatório emitido pelo setor de fiscalização que constate a aparente
259 extinção da empresa ou encerramento das atividades farmacêuticas, para deliberação. Assim, observados
260 todos os procedimentos obrigatórios constantes no artigo supramencionado, a autarquia poderá, de forma
261 excepcional, cancelar “ex officio” o registro da firma. Voto pelo deferimento do pleito.” Posto em
262 discussão o voto do Conselheiro Relator pelo cancelamento do registro das referidas firmas, o mesmo foi
263 acatado pelo Plenário por unanimidade de votos. **2) Processo Administrativo n.º 036/19 – Unidos**
264 **Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. (12642):** A Cons. Dra. Ana Patrícia fez a leitura do
265 seu relato: “O sócio proprietário da empresa solicita isenção das anuidades dos anos 2015 a 2019, devido
266 ao encerramento das atividades em 2014. Porém, somente cancelou o registro no CRF-BA em 2019.
267 Considera-se que os débitos do período anterior ao cancelamento do registro junto ao CRF-BA, datados
268 de 19/03/2019, devem ser quitados, podendo ser parcelados, mas não poderão ser isentados.” Posto em
269 discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo Plenário por unanimidade de votos.
270 **3) Processo Administrativo n.º 032/19 – Firma Ultra Som Serviços Médicos Ltda. (17544):** O Cons.
271 **Dr. Cleuber** fez a leitura do seu relato: “A representante legal da referida empresa solicita isenção das
272 anuidades da matriz e das filiais, devido às mesmas estarem inscritas no CREMEB. Processo encaminhado
273 à Projur do CRF-BA, que opinou pela dispensa de registro e do pagamento de anuidades, em razão da
274 atividade básica da requerente ser a médica, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal 6.839/80. Porém,
275 opino pela impossibilidade de dispensa da presença do profissional farmacêutico em suas farmácias
276 hospitalares, nos termos da Lei Federal 13.021/14.” Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o
277 mesmo foi acatado pelo Plenário por unanimidade de votos. **5) Processo Administrativo n.º 027/19 –**
278 **Firma Rommel da Silva Saldanha ME (14155):** O Cons. **Dr. Cleuber** fez a leitura do seu relato: “A
279 referida firma solicitou isenção das anuidades pendentes de 2014 a 2017, por se encontrar inativa neste
280 período, reativando suas atividades em 05.06.18. O processo foi encaminhado à Projur, que opinou pelo
281 indeferimento do pleito de isenção das anuidades pendentes. Concordo com o parecer da Projur.” Posto
282 em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi acatado pelo Plenário por unanimidade de
283 votos. **4) Processo Administrativo n.º 058/19 – Farmacêutica Aldenice Simões Fernandes (782):** O
284 **Cons. Dr. Cleuber** fez a leitura do seu relato: “A referida farmacêutica solicita inscrição remida e isenção
285 de 3/12 da anuidade de 2019. Somos de parecer favorável à solicitação, uma vez que preenche todos os
286 requisitos conforme a Resolução 638/17.” Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo
287 foi acatado pelo Plenário por unanimidade de votos. **6) Processo Administrativo n.º 034/19 –**
288 **Farmacêutico Valdemar Ferreira de Souza Filho (1306):** O Cons. **Dr. Cleuber** fez a leitura do seu
289 relato: “O referido Farmacêutico solicita inscrição remida e isenção da anuidade de 2019. Analisando o
290 referido processo, verificou-se que o profissional preenche todos os requisitos para a concessão de
291 inscrição remida. Opinamos pelo deferimento do pedido de isenção do pagamento da anuidade
292 proporcional a janeiro/março de 2019.” Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi
293 acatado pelo Plenário por unanimidade de votos. **Item VIII – O Que Ocorrer:** O **Dr. Fernando**
294 comunicou que foi anunciada a existência de 07 milhões de pessoas sem acesso aos medicamentos que
295 antes eram oferecidos através do Programa Farmácia Popular do Brasil, ressaltando ainda que há muito
296 tempo não ouve falar em uma política estadual de Assistência Farmacêutica, e solicitou a Farmacêutica
297 Aline Coelho que busque informações atuais sobre o tema para que o CRF-BA possa fazer cobranças aos
298 órgão públicos no sentido de reverter a situação. A **Dra. Ana Patrícia** informou que o Governo do

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

299 Estado abriu para consulta pública em 2013 uma alteração da política estadual de Assistência Farmacêutica
300 e o CRF-BA enviou as propostas. Convidou o Diretor da Assistência Farmacêutica e diversos
301 farmacêuticos para uma reunião, onde foram pontuados alguns ajustes necessários, contudo, que não foi
302 realizada a reestruturação da Assistência Farmacêutica Estadual. Sugeriu que o CRF-BA convide o Diretor
303 da DASF/SAFTEC para nova discussão. O **Dr. Mário** disse que foram enviados diversos ofícios para o
304 Dr. Fábio Vilas Boas, mas não houve retorno e que a Assistência Farmacêutica do município de Salvador
305 somente comparece ao CRF-BA para tratar de assunto do seu interesse. O **Dr. Cleuber** informou que o
306 CRF-BA vai enviar ofício para as Faculdades de Farmácia da Bahia solicitando que enviem a listagem de
307 formandos ou a ata da formatura a cada semestre, a fim de evitar o registro de profissionais portando
308 diplomas falsificados no quadro de profissionais do Conselho. A **Dra. Ana Patrícia** lembrou que a
309 maioria dos conselheiros na última plenária concordou em mudar a realização das reuniões plenárias para
310 dia de segunda-feira. O **Dr. Francisco** sugeriu manter as reuniões às quartas-feiras até junho e no próximo
311 semestre realizá-las às segundas-feiras, o foi acatado pelos presentes. O **Dr. Fernando** fez registro de
312 situação em que foi envolvido, a partir das suas atividades enquanto farmacêutico com vínculo público
313 com a SESAB, lotado na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do
314 Hospital Ana Nery. Na situação, envolvendo médica, com mesma vinculação enquanto servidora pública,
315 lotada em outro hospital, que insatisfeita por não ter uma solicitação de prescrição a determinado paciente,
316 por escrito e através do próprio paciente, fez considerações relacionadas a ele de forma inadequada,
317 caracterizando, sobretudo, crime de injúria e difamação. Este informa estar em andamento o registro de
318 queixa crime, no juizado especial criminal e outra ação de indenização por danos morais contra a mesma.
319 Por ser questão que envolve sobretudo o exercício profissional de toda uma categoria, está mobilizado em
320 avançar com as ações, visando não somente o aspecto educativo que os processos poderão resultar, como
321 também retratação pública da profissional, uma vez que ele foi exposto. A intenção é de que esta
322 retratação seja em meio de comunicação escrita. Ainda, como se trata de uma questão de desrespeito
323 profissional, solicita apoio da PROJUR/CRF-BA a fim de que seja registrada queixa ética junto ao
324 CREMEB, configurando assim uma ação entre conselhos. A sinalização da presidência foi positiva ao
325 pleito, ficando o Dr. Fernando de em contato com a Procuradoria Jurídica deste CRF, fornecer as
326 informações necessárias ao início da ação junto ao conselho de ética do CREMEB. Não havendo
327 pronunciamento por parte dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu,
328 **Secretário-Geral**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e
329 demais conselheiros presentes. Salvador, 10 de abril de 2019.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 10/04/2019:

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente

Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral

Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva

Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Conselheiro Efetivo

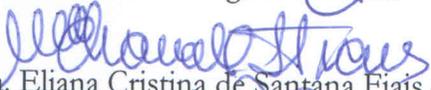


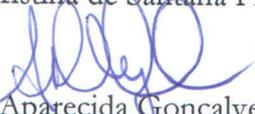
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

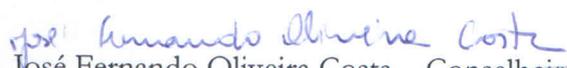
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 10/04/2019:


Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva


Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Conselheira Efetiva


Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli – Conselheira Efetiva


Dr. José Fernando Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo


Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

Dr. Edimar Caetité Júnior – Conselheiro Federal Suplente

CRF BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia